

## **EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CETI “Governador Dirceu Mendes Arcoverde**

### **EDITAL Nº 001/ 2022**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

A Direção Geral do CETI “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (CPM), através da parceria entre a SEDUC/PMPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de 175 vagas referentes à ingresso na 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano letivo de 2023 de acordo com a Lei nº 7.402 de 06 de outubro de 2020, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária de até 15 anos na data da matrícula.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a)- Diretor(a);
  - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
  - c)- Secretário(a) Escolar;
  - d)- 04 professores.

**1.4** Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório( **Anexo II**)

### **2. DAS INSCRIÇÕES ON LINE**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07/11 a 12/11** de outubro.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site** (**www.seduc.pi.gov.br/matricula**), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do **CETI “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (CPM)**, no período já

especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição no horário de 8h às 12h de 07 a 11/11/2022.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **2.7 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) Só poderão se inscrever os candidatos com idade máxima de 15 anos até a data da matrícula que será de 03 a 05/01/2023.

b) Os pais ou responsáveis, a partir da inscrição, autorizam que seus filhos sejam submetidos às normas deste edital e Regimento Interno em vigor do CETI “Gov. Dirceu Mendes Arcoverde /Colégio da Polícia Militar”.

c) O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha de inscrição com dados ou informações não verídicas e entregar ou apresentar documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou apresentar documento em desacordo com este edital, terá sua inscrição cancelada, tornando sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo, podendo ser responsabilizado civilmente, administrativamente e criminalmente o autor do ato;

d) Caso alguma inscrição seja realizada, estando o candidato incluso em alguma das situações descritas nos “ITEM 2.10”, esta será automaticamente cancelada.

### **2.8 INSCRIÇÃO PRESENCIAL, APÓS A INSCRIÇÃO ON-LINE, NA SEDE DO CETI DIRCEU MENDES/COLÉGIO DA PMPI APENAS PARA OS DEPENDENTES DE POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- a) Será realizada nos dias 14 de novembro de 2022 no Colégio da PMPI “Gov. Dirceu Mendes”, localizado na Rua Waldemar Martins; nº3360; Morada do Sol; Teresina-PI das 8:00h às 16:00h.
- b) Os candidatos às vagas para Dependentes de Militares deverão no ato inscrição marcar o campo com o título “INSCRIÇÃO DEPENDENTE”.
- c) O Candidato à vaga da Educação Especial, no ato da inscrição deverão marcar o título “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.
- d) O candidato que necessite de condições especiais para a realização da prova, seu responsável, no momento da inscrição, deverá marcar o campo com o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA”, APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM PARECER DESCRITIVO DAS NECESSIDADES E COM INDICAÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO COM PERÍODO NÃO SUPERIOR A UM ANO DA DATA DA SUA EMISSÃO. A não solicitação das condições específicas e comprovação da necessidade através de laudo, implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- e) O Candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, NO QUE SE REFERE AO CONTEÚDO, À AVALIAÇÃO, À DURAÇÃO E AO HORÁRIO DAS PROVAS.
- f) É necessário a presença do pai ou responsável legalmente constituído no ato da inscrição. No caso da impossibilidade dos mesmos, a inscrição poderá ser realizada por pessoa maior de idade através de procuração registrada em cartório.

## **2.9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS DEPENDENTES DE MILITARES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

- a) Documento de Identidade Original
- b) CPF
- c) Comprovante de Endereço de Teresina-PI
- d) Declaração de cursando o 9º ano ou de conclusão do Ensino Fundamental.
- e) Obrigatoriamente cópia da Identidade funcional (frente e verso) do responsável legal (pai ou mãe) do candidato se for filho de Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI e cópia da Identidade (frente e verso) ou cópia da Certidão de Nascimento do Candidato.
- f) Para o candidato que estiver sob tutela ou guarda judicial do Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI, deverá ser apresentado documento judicial original ou autenticado que comprove concessão de tutela, além da cópia da Identidade Funcional do tutor e cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- g) Para o candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, original ou cópia autenticada em cartório do Laudo Médico com

período não

superior a um ano da data da sua emissão que comprove a deficiência declarada.

## **2.10 IMPEDIMENTOS DA MATRÍCULA PARA TODOS OS CANDIDATOS**

a) São fatores impeditivos de se fazer a matrícula :

- I. O candidato já ter cursado a 1ª série do Ensino Médio;
- II. O candidato não ter concluído o ensino fundamental;
- III. O candidato que já foi aluno do CPM e que dele tenha saído por motivos disciplinares;
- IV. O candidato com idade superior a exigida.

b) As matrículas são, exclusivamente, para alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, portanto não será permitida a matrícula de alunos que estejam cursando outros anos.

c) O responsável legal pelo candidato que realizar matrícula com dados ou informações não verdadeiras ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou apresentar documento em desacordo com este edital, terá sua matrícula cancelada tão logo seja detectada a irregularidade, tornando sem efeito quaisquer atos decorrentes da matrícula, sendo conseqüentemente excluído ou desligado, podendo ser responsabilizado civilmente, administrativamente e criminalmente o autor do ato.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 5% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD) conforme a Legislação em vigor.

3.3 Serão destinadas 20% das vagas previstas no **item 3.1** para os dependentes de militares da PMPI, conforme legislação em vigor.

## **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 A prova será realizada na Sede do Colégio da PMPI.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 04/12/2022 na sede do Colégio da PMPI das 8h30 às 12h.

5.2 Os Protocolos da vigilância sanitária seguirão as normas constantes no Decreto Nº 21.495, de 24 de agosto de 2022:

Art. 1º Fica facultado, em todo o Estado do Piauí, o uso de máscaras em espaços abertos,

semiabertos  
e fechados.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

## **7.DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado,

dirigindo-o

ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão recebidos e examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 06 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado da gabarito oficial será divulgado no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 05 de dezembro de 2022.

10.8 O resultado dos recursos serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 07 de dezembro de 2022.

## **11. DO RESULTADO**

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 14 de dezembro de 2022, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral do Colégio da PMPI e mídias da unidade escolar.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 03 a 05 de janeiro, do corrente ano das 8h às 13h na Secretaria da Escola.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I. 04(quatro) fotos 3x4 coloridas e atualizadas do aluno;
- II. 01(uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
- III. 01 (uma) cópia do CPF;
- IV. 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno; 7
- V. Histórico Escolar referente à conclusão do 9º ano ou Declaração de transferência (valido apenas por 30 dias), ou seja, após decorrido o prazo estabelecido e o responsável pelo candidato não entregar o Histórico Escolar junto à Secretaria do CPMPI, a matrícula será automaticamente cancelada.
- VI. 01 (uma) Cópia do Comprovante de residência com CEP de Teresina-PI;

- VII. 01(uma) cópia do cartão Bolsa Família, se o candidato for inscrito no Programa;
  - VIII. Laudo médico (original e cópia simples) no caso do classificado possuir algum problema de saúde ou enfermidade crônica que o contraindique para realizar qualquer atividade física e requerimento devidamente assinado solicitando a dispensa das atividades.
  - IX. Para o candidato com Deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, Laudo médico (original e cópia simples) e requerimento devidamente assinado solicitando atendimento da educação especial.
  - X. Carteira funcional do responsável, se o candidato for filho de Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI.
  - XI. Para o candidato que estiver sob tutela do Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI, deverá ser entregue uma cópia do documento judicial original devidamente autenticado que comprove concessão de tutela. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- b. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.
  - c. Ao se inscrever, o candidato e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados;
  - d. Caso haja após a fase das inscrições um número de inscritos menor ou igual ao número de vagas ofertadas não será permitido a realização de processo de seleção, sendo que os mesmos serão matriculados automaticamente se preencherem os requisitos exigidos neste edital;
  - e. O candidato que se inscrever com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para a matrícula, por omissão, erro ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula seja efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, sendo que os responsáveis estarão sujeitos às sanções legais e penais, se houver indício de crime.
  - f. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável acompanharem a publicação de todos os atos deste edital, bem como ensalamento, comunicados ou



informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através do endereço eletrônico da PMPI ([www.pm.pi.gov.br](http://www.pm.pi.gov.br)) e SEDUC ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)), os quais são os meios de comunicação das inscrições e do Teste Classificatório, sendo que não serão prestadas informações via telefone, fax ou e-mail.

- g. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste Edital e fora da data.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 26 de outubro de 2022.

*Elis Regina do Nascimento Pereira*

---

ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA  
DIRETOR

## ANEXO I

### OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

<b>MUNICÍPIO: TERESINA</b>			
CETI GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE/COLEGIO DA PMPI RUA VALDEMAR MARTINS, 3360; MORADA DO SOL			
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>		
1ª SÉRIE	175 VAGAS		
	Comunidade geral 130	Pessoas com deficiência 10	Dependentes de militares 35

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição on line *Obrigatória	<b>07/a 12/11/2022</b>
Inscrição Presencial na Sede da Escola)*Obrigatória para os dependentes de militares e pessoas com deficiência.	<b>14/11/2022 das 8h às 16h</b>
Realização da prova	<b>04/12/2022</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>05/12/2022</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>06/12/2022</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>07/12/2022</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>14/12/2022 até às 17h no site da seduc</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>03 a 05 de janeiro de 2022 das 8h às 13h na Secretaria da Escola</b>

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA** 1. Fonética 1.1 Encontros vocálicos consonantais e dígrafos, ortografia e pontuação. 2. Sinais e Acentos 2.1 Acentuação gráfica: acento agudo e circunflexo; 2.2 Outros sinais gráficos: cedilha, til, hífen, apóstrofo, aspas e crase. 3. Morfologia 3.1 Processo de formação de palavras; 3.2 Classes de palavras; 3.3 Análise morfológica. 4. Sintaxe 4.1 Termos essenciais e integrantes da oração; 4.2 Período composto; 4.3 Oração coordenada, subordinada e suas classificações; 4.4 Concordância verbal enominal; 4.5 Regência verbal enominal. 5. Estilística 5.1 Figuras de linguagem – estilo. 6. Interpretação de Texto.

**MATEMÁTICA** 1. CONJUNTOS NUMÉRICOS 1.1 Números naturais, números inteiros, números racionais e irracionais (forma fracionária e forma decimal), números reais; 1.2 Operações; 1.3 Comparação; 1.4 Expressões numéricas; 1.5 Propriedades de potências; 1.6 Potências de expoente negativo e de expoente fracionário; 1.7 Radicais (operações, propriedades, racionalização de denominadores). 2. RAZÕES E PROPORÇÕES; PORCENTAGEM; JUROS 2.1 Regra de três simples e composta; 2.2 Porcentagem; 2.3 Juros simples; 2.4 Problemas. 3. FRAÇÕES ALGÉBRICAS 3.1 Operações; 3.2 Simplificação. 4. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES 4.1 Equações e inequações do 1º grau; 4.2 Equações do 2º grau; 4.3 Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 4.4 Problemas. 5. GEOMETRIA 5.1 Triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo: elementos principais, perímetros e áreas.



